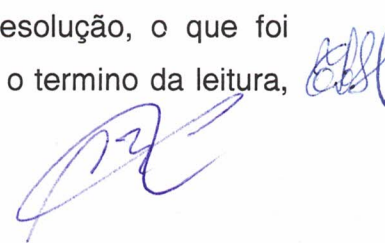


ATA DA 9ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às 14:30 horas na Sala do CEHIDRO na SEMA, ocorreu a 9ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS, instituída pela Resolução nº 33 de 06 de novembro de 2008, com a seguinte pauta: Apreciação da Minuta de Resolução estabelecendo critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso; Apreciação da Minuta de Resolução estabelecendo os critérios técnicos para análises dos pedidos de autorização de perfuração de poços para captação de águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso; Encaminhamentos para as próximas reuniões. Estavam presentes os membros da Câmara Técnica: a Sra. Lilian Apoitia e o Sr. Antonio Vecchiato, representantes da ABAS; Sra. Telma Luzia Monteiro e Sra. Vera Lúcia Lopes, representantes da SES; Sr. Renato Brant Migliorini, representante da UFMT; Sra. Juliana Nogueira Figueira, representante da FIEMT e o Sr. Nédio Carlos Pinheiro representante da SEMA, bem como os técnicos da SEMA Sra. Cleciani Comelli; Sra. Marizeth Mattos e Sr. Marcio Martins. O Sr. Nédio Carlos Pinheiro conduziu a reunião a pedido da Presidente e iniciou a reunião colocando que no dia 12/09/2011 foi publicada a Lei 9.612 que dispõe sobre a administração e conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso e que é necessário se regulamentar esta Lei para que a SEMA possa iniciar os procedimentos de outorga de águas subterrâneas. Solicitou que a Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO procedesse a leitura da Minuta de Resolução estabelecendo critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de autorização de perfuração de poços para captação de águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso, colocando em seguida a mesma em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a conselheira Lilian Apoitia procedeu a leitura da Minuta de Resolução estabelecendo os critérios técnicos para análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso. O Sr. Nédio Pinheiro colocou que a SEMA sugere que seja incluído na da Minuta de Resolução estabelecendo critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas de domínio do Estado do Mato Grosso definições de termos utilizados na Resolução, o que foi aprovado e a Presidente procedeu a leitura das definições. Após o término da leitura,



34 foi alterada a minuta de resolução com a inclusão das definições lidas e foi colocada
35 em votação e aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada às 15h 37min e eu,
36 Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pela presidente da
37 Câmara Técnica de Águas Subterrâneas.

38

39



40 Telma Luzia Monteiro

41 Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas

